



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Quinta feira, 20 de Agosto de 2009

ANO XVI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 819

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Chefe de Gabinete do Prefeito
ANTONIO SEVERINO FILHO
Controlador Geral do Município
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Procurador Geral do Município
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura
DÉBORAH MAIA CRESPO
Secretária Municipal de Saúde
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Diretora Executiva do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua
EDILENA CORDEIRO DA SILVA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - PRESIDENTE
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA–PMDB–VICE PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUZA BARROS – PRP – 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4º SECRETÁRIO
LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB
RUI BEGOT DA ROCHA – PR
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC
RONALDO PROENÇA SEFER – PR
WALDEMIRO DE ASSIS NASCIMENTO – PDT
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE BRASIL SERIQUE – PRP
PEDRO SOARES LEÃO – PT

PODER JUDICIÁRIO

Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM.
DIRETORA DO FORUM
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz da 1ª vara Cível
Drª. LAILCE ANA MARRON DA SILVA CARDOSO
Juíza 2ª Vara Cível
Drª. ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO
Juíza da 3ª Vara Penal
Dr. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA
Juiz da 4ª Vara Cível
Drª. ANDREA LOPES MIRALHA
Juiz da 5ª vara Penal
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza da 6ª Vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza da 7ª Vara Cível
Drª. DANIELLE DE CASSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Drª. FABIOLA URBINATI MAROJA - Substituta
Juíza da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGELICA ABDULMASSIH OLEGARIO
Juíza da 9ª Vara Penal

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS.....Pág. 3

PORTARIAS GP.....,Pág. 3, 4

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO.....Pág. 4

PORTARIAS.....Pág. 4 a 8

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 8

Diário Oficial

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

N° 819

CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL
Rod. Mário Covas n°. 11 – Coqueiro
CEP: 67113-330
Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**
OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 112
CEP: 67035-080
Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544
E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE
SEAMA.
FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100
CEP: 67630-000
Tel.: 3255 1780 / 3255 3266
E-mail: Seamaananin@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**
DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: (091) 3250-1085
E-mail Sedic@veloxmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3107Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**
MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO
Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 1111
CEP: 67130-310
Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**
ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**
HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA
Estrada da Providência , 315-A Coqueiro
CEP: 67030-170
Tel.: 3245-0663

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
SESAN.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel: 99673452 / 3073-2238
E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**
DÉBORAH MAIA CRESPO – SECRETÁRIA
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto
CEP: 67113-330
Tel: 3073-2224 / 3073-2279
E-mail: gabinetesesau@yahoo.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
SESDS.
LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO
Cidade Nova V WE 31, n° 782 esquina com a SN 19.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - **IEGGPA**
GISELA SEQUEIRA CUNHA - Diretora Executiva
Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara
CEP: 67010-570

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO
CEP: 67035-080
Tel.: 3073-2501

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA **FUMCAN.**
EDILENA CORDEIRO DA SILVA – Diretor – Presidente
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel.:

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADORA: MARGARETE SANTOS
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: ANDRÉA MARIA DO NASCIMENTO
Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**
GERALDO DA SILVA – PRESIDENTE
C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16
Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**
INGRID VALE – PRESIDENTE
C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro
Tel.: 3234-3685

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA
COMAM
FELIPPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders n° 2.100 – Maguari
Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**
IVANEZ CEREJA DE DE SOUZA – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**
Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**
Profº. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ANTONIO SEVERINO FILHO – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DÉBORAH MAIA CRESPO – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança n°. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.876/09, 13 DE AGOSTO DE 2009

Dispõe sobre a regulamentação dos artigos 60, 61 e 62 Lei Complementar nº 2.181/05, de 28 de dezembro de 2005, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e as do art. 70, inciso VIII da Lei nº 942/90 de 04 de abril de 1990 e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 18 e 20 do Decreto Municipal nº 5.614, de 19 de Abril de 2006, que institui o Sistema Eletrônico de Gestão do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza no Município de Ananindeua.

DECRETA:

Art. 1º. Os prestadores de serviços cadastrados neste município e contribuintes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, deverão utilizar a nota fiscal eletrônica a partir da entrada em vigor deste Decreto.

Art. 2º. A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser solicitada eletronicamente pelo contribuinte e autorizada eletronicamente pela autoridade administrativa.

Art. 3º. As Notas Fiscais de Serviço confeccionadas em blocos ou formulários contínuos, ainda em uso pelos contribuintes cadastrados neste município, terão prazo de validade até o dia 31 de dezembro de 2009.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Gestão Fazendária fica autorizada a:

I - Em casos excepcionais e devidamente fundamentados, mesmo tendo decorrido o prazo previsto no artigo 3º, revalidar blocos de notas fiscais ainda em uso pelo contribuinte, bem como permitir a impressão de novos blocos;

II - Autorizar eletronicamente prazos inferiores a 2(dois) anos para emissão de notas fiscais eletrônicas, como forma de garantir a adimplência do tributo municipal.

Art. 5º. A Secretaria Municipal de Gestão Fazendária expedirá os atos normativos complementares que se fizerem necessários para a fiel execução do presente Decreto.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA,
13 DE AGOSTO DE 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 12.885, DE 18 DE AGOSTO DE 2009.

Concede incentivos fiscais ao contribuinte HOTEL E RESTAURANTE VIA NORTE LTDA. e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e as do art. 70, inciso VIII da Lei nº 942/90 de 04 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município e,

Considerando o embasamento legal insculpido nos arts. 150, § 6º da CRFB, e §§ 1º e 2º do art. 163 da Lei Complementar Municipal de nº 2.181/2005 de 28 de dezembro de 2005 - Código Tributário do Município de Ananindeua;

Considerando a ata da reunião do Grupo Executivo - GEX 001/2009 do Grupo Executivo - Gex, instituído pelo Decreto Municipal nº 12.601 de 29 de junho de 2009 que regulamenta a concessão de incentivos fiscais para as empresas estabelecidas no município nos autos do processo respectivo;

Considerando a perspectiva de empregos diretos e indiretos, além da receita, decorrente da instalação do contribuinte no Município de Ananindeua.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam concedidos os seguintes benefícios fiscais ao contribuinte HOTEL E RESTAURANTE VIA NORTE LTDA.:

I - Isenção do Imposto Sobre a propriedade territorial Urbana — IPTU, pelo prazo de 05 (cinco) anos, incidentes sobre a construção ou acréscimos realizados no imóvel, inclusive no caso de imóveis locados, desde que no contrato de locação esteja previsto o recolhimento do imposto como ônus do locatário;

II - Isenção total da Taxa de Licença para o estabelecimento ou alvará de funcionamento pelo período de 5 (cinco) anos.

III - Isenção total das Taxas de Licença para execução de obra, de Vistoria Parcial ou Final de Obras, incidentes sobre a construção, reforma ou acréscimos realizados no imóvel.

IV - Isenção total sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidentes sobre o valor da mão de obra contratada para execução das obras de construção ou acréscimos realizados no imóvel, enquanto esta persistir, não sendo superior ao prazo de 05 (cinco) anos.

V - Redução em 60% (sessenta por cento) da base de cálculo do ISSQN incidente sobre a receita de serviços do estabelecimento, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

VI - Isenção total da Taxa de Vigilância Sanitária pelo prazo de 05 (cinco) anos caso esta venha a incidir sobre o hotel.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua-PA, 18 de agosto de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

PORTARIA GP Nº 895/2009 DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

Nº 819

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, a servidora LAURA MARIA MARANHÃO PONTES, portadora do CPF nº 380.063.752-91, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 1.648,00 (um mil, seiscentos e quarenta e oito reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, nos dias 13 e 14 de agosto de 2009, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 12 de agosto de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 897/2009 DE 10 DE AGOSTO DE 2009

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias, ao servidor DILSON LAMEIRA PICANÇO, portador do CPF nº 071.376.722-72 no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 3.296,00 (três mil, duzentos e noventa e seis reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de São Paulo/SP, no período de 11 a 14/08/2009, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 10 de agosto de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 919/2009 DE 18 DE AGOSTO DE 2009

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 ½ (uma e meia) diária, a servidora MARIA DE NAZARÉ SOARES RAPOSO, portadora do CPF nº 332.997.732-91, no valor unitário de R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais), totalizando o valor de R\$ 927,00 (novecentos e vinte e sete reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, a cidade de São Luis/MA, no período de 19 à 20/08/2009, a fim de tratar assunto de interesses do município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 18 de agosto de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO CARTA-CONTRATO SEMAD/ECT

EXTRATO DE CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT).

1. Nº do Contrato: ECT nº. 9912239674.
2. Processo nº. 012/2009-PMA.SEMAD
3. Objeto: Prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos.
4. Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
5. Contratante: Secretaria Municipal de Administração/Prefeitura Municipal de Ananindeua
 - 5.1 CNPJ: 05.058.441/0001-68
 - 5.2 Endereço: Rua Júlia Cordeiro, nº 67, Centro - Ananindeua/Pa.
 - 5.3 Responsável: Otavio Oliva Neto
 - 5.3.1 CPF/MF: 047.934.982-72
6. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
 - 6.1 CNPJ/MF: 34.028.316/0018-51
 - 6.2 Endereço: Av. Presidente Vargas, nº. 498 - Campina, Belém-Pará.
 - 6.3 Responsável: Carlos Roberto D'Ippolito (Diretor Regional Pará)
 - 6.3.1 CPF/MF: 032.991.552-53
7. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
8. Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração
 - Funcional Programática: 10.04.001.04.122.0025.2168
 - Natureza da Despesa: 33.90.39
 - Sub-elemento: 30.90.39.47
10. Foro: Justiça Federal - Seção Judiciária do Pará.
11. Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2009.

PORTARIA Nº. 2301 DE 10 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal, ELIZABETH MONTEIRO DOS SANTOS - Mat. Nº.E-00494 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1988/1993, a serem gozadas no período de 01/08/2009 à 30/10/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2302 DE 10 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

Nº 819

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal, ANGELA MARIA SERRÃO DE ARAÚJO - Mat. Nº.E-02293 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1990/1995, a serem gozadas no período de 01/08/2009 à 30/01/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2303 DE 10 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal, DALVA MARIA ROCHA DE SOUZA - Mat. Nº.E-05226 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1999/2004, a serem gozadas no período de 03/08/2009 à 02/11/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2304 DE 10 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal, JORGINA SOCORRO SILVA PEREIRA - Mat. Nº.E-04441 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2002/2007, a serem gozadas no período de 01/08/2009 à 30/10/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2305 DE 10 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal, RAIMUNDA ANACLETA PIEDADE GAMA - Mat. Nº.E-00236 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1992/1997, a serem gozadas no período de 01/08/2009 à 30/10/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2306 DE 10 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal, OBIRANEI DA SILVA MORAES - Mat. Nº.E-02836 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1997/2002, a serem gozadas no período de 03/08/2009 à 02/11/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2307 DE 10 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal, RAIMUNDA CAVALCANTE DA SILVA - Mat. Nº.E-03393 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1995/2000, a serem gozadas no período de 01/08/2009 à 30/10/2009.

Nº 819

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2308 DE 10 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal, RAIMUNDA JERUSALEM RAMOS BRITO - Mat. Nº.E-00608 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1985/1990, a serem gozadas no período de 01/08/2009 à 30/10/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2309 DE 10 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal, PEDRO PAULO RODRIGUES LEITE - Mat. Nº.E-05347 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1999/2004, a serem gozadas no período de 03/08/2009 à 02/11/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2310 DE 10 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal, ZENI FERNANDES SOARES - Mat. Nº.E-00112 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1995/2000, a serem gozadas no período de 03/08/2009 à 02/11/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2311 DE 10 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal, EDIRANI RAMOS MARQUES - Mat. Nº.E-03205 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1988/1993, a serem gozadas no período de 01/08/2009 à 30/10/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2312 DE 10 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal, ELIZABETE BEZERRA GADELHA DE SOUZA - Mat. Nº.E-05855 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1996/2001, a serem gozadas no período de 03/08/2009 à 02/11/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2314 DE 10 DE AGOSTO DE 2009

Nº 819

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal, MARIA ANTONIA SOUZA DE BRITO - Mat. Nº.E-00561 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVLE I, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1990/1995, a serem gozadas no período de 01/08/2009 à 30/10/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2315 DE 10 DE GOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal, MARIA DE NAZARE AZEVEDO BARATA - Mat. Nº.E-00763 ocupante do cargo efetivo de TECNICO MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1995/2000, a serem gozadas no período de 03/08/2009 à 02/11/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2316 DE 10 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal, TELMA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO - Mat. Nº.E-01007 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1996/2001, a serem gozadas no período de 03/08/2009 à 02/11/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2317 DE 10 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal, LEA TEIXEIRA BRELAZ - Mat. Nº.E-01543 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1988/1993, a serem gozadas no período de 01/08/2009 à 30/10/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2318 DE 10 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal, MARIA ANTONIA MACEDO DE MELO - Mat. Nº.E-02623 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1995/2000, a serem gozadas no período de 01/08/2009 à 30/10/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2319 DE 10 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal, VANIA MARIA RIBEIRO DA SILVA - Mat. Nº.E-01375 ocupante do

Nº 819

cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL III, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1992/1997, a serem gozadas no período de 01/08/2009 à 30/10/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2320 DE 10 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal, ANGELITA DA SILVA ANDRADE - Mat. Nº.E-00371 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1994/1999, a serem gozadas no período de 03/08/2009 à 02/11/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2321 DE 10 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal, GILSON BRAGA BAIA - Mat. Nº.E-06693 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2002/2007, a serem gozadas no período de 03/08/2009 à 02/11/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2322 DE 10 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal, MARIA DAS GRAÇAS LOBO DA CONCEIÇÃO - Mat. Nº.E-02935 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1986/1991, a serem gozadas no período de 03/08/2009 à 02/11/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2323 DE 10 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal, MARIA IRIS DE FATIMA DA SILVA - Mat. Nº.E-02934 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1996/2001, a serem gozadas no período de 01/08/2009 à 30/10/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2324 DE 10 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal, RAIMUNDO NONATO FERREIRA PANTOJA - Mat. Nº.E-04209 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1986/1991 e 1991/1996, a serem gozadas no período de 01/08/2009 à 30/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO

Nº 819

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2325 DE 10 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal, DEUZA MARIA LOPES DE BRITO - Mat. Nº.E-02311 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2000/2005, a serem gozadas no período de 01/08/2009 à 30/10/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2326 DE 10 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal, EDNA DE NAZARE PEREIRA DA SILVA - Mat. Nº.E-02919 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1995/2000, a serem gozadas no período de 03/08/2009 à 02/11/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2327 DE 10 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal, RAIMUNDA REGINA DA SILVA BRABO - Mat. Nº.E-00746 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1997/2002, a serem gozadas no período de 03/08/2009 à 22/11/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo T- Nº. 11843
Objeto: Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: ROSILENE DO SOCORRO PEREIRA DA COSTA
Vigência Anterior: 15/05/2008 à 14/05/2009
Vigência Atual: 15/05/2009 à 31/12/2009
Valor Original do Contrato: R\$ R\$ 4.980,00 - Divididos em doze parcelas iguais de R\$ 415,00
Valor Atual do Contrato: R\$ 3.720,00 - Divididos em oito parcelas iguais de R\$ 465,00.
Valor Total: R\$ 8.700,00 (Oito Mil e Setecentos Reais).
Dotação Orçamentária: 10.06.001.12.361.0017.2.200 - VALORIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO - 60 % FUNDEB
Natureza de despesa: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 0.2.38.00

Data de Assinatura: 18 de Agosto de 2009.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA**

PROCESSO Nº. 020/2009-SESAN/PMA
CC. 2009.025. PMA. SESAN

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº C.C 2009.025.PMA.SESAN, HOMOLOGO a presente licitação e adjudico o seu objeto à empresa DITRON ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob a matrícula nº 03.832.803/0001-9, com o preço global de R\$- 107.171,84 (cento e sete mil, cento e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Autorizo a contratação da empresa vencedora. Elabore-se o respectivo contrato.

Ananindeua (PA), 18 de agosto de 2009.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário de Saneamento e Infra-Estrutura